



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 105/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Manifesto pela PL2564 – Enfermagem Paranaense, que acontecerá em 12 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a Conselheira **Ethelly Feitosa Rodrigues Santos** para representar o Coren/PR durante o Manifesto pela PL2564 – Enfermagem Paranaense;

Art. 2º Autorizar pagamento de 01 (um) Auxílio Representação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL

Secretário